



**Ata da 5<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, do 1<sup>º</sup> Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 10 de abril de 2025.**

Aos dez dias do mês de abril do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Marcio Soares da Costa e Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu).** Deixando de comparecer o Vereador **Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana)** cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene dos Santos fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 029/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que institui ações de combate à obesidade infantil no âmbito deste Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativa e Aditiva e Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públícos ao Projeto de Lei nº 039/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura que dispõe sobre a extinção de limitação de vida útil dos veículos utilizados no serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro e estabelece a obrigatoriedade de vistoria física anual para veículos com mais de dez anos no Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Favorável da Comissão de



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 030/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, denomina Rua Sargento Herculano da Costa Nunes Filho a antiga Rua do Porto com início na Rua Padre Aldo e termino na Rua Agenor Beltrão, neste Município. Sendo o mesmo aprovado por unânimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e redação e Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos que dispõe sobre a proibição da construção de prédios residenciais, comerciais e mistos, acima de quatro andares, incluindo o andar da garagem, condomínios e loteamentos urbanos em um raio de 1 km das margens da Laguna de Araruama no território deste Município. Foi o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários dos Vereadores Marcio Soares, Moisés Batista e Pedro Abreu. Em 2ª Votação o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação aos Projetos de Resolução nºs 039 a 095/2025 de autoria dos Senhores Vereadores de ambas as Bancadas que outorgam Títulos, Medalhas e Comendas às pessoas que mencionam. Sendo o mesmo aprovado por unânimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 15 de abril, as 10h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 10 de abril de 2025.

XX

XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza  
- Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa  
-Vice-Presidente-**

**Vereador José Antônio Martins Filho  
-1º Secretário-**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos  
-2ª Secretária-**



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

